



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.002/2017 – PP

Aos 12 (doze) dia do mês de Maio de 2017 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: José Fernandes Sotero – Pregoeiro, Antônio dos Reis Brito e Narjara Araújo Pereira, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.002/2017 - PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA REALIZADOS COM EQUIPAMENTOS CONFIGURADO EM 3D DE ALTA QUALIDADE E PRECISÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **AUDIO CLIN LTDA - ME**, CNPJ Nº 21.932.319/0001-25, representada pelo sócio Administrador o Sr. Ramodnil de Moura Santos, CPF Nº 008.763.263-27. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O pregoeiro declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **AUDIO CLIN LTDA - ME**, colocando as mesmas à disposição para que fossem rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente, já nominado. Em seguida, o pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo o pregoeiro declara aceita a proposta da empresa **AUDIO CLIN LTDA - ME para o objeto da licitação**, entendo assim **CLASSIFICADA**. Existindo apenas uma empresa o pregoeiro inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada CLASSIFICADA. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes o preço apresentado para o objeto da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o objeto da licitação. Após convocação do pregoeiro a diminuir seus preços o fornecedor baixou sua proposta para o valor Global de **R\$ 205.870,00 (Duzentos e Cinco Mil Oitocentos e Setenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos o pregoeiro, tratando-se o objeto da licitação, compara os preços ofertados pela licitante e o valor médio de mercado consignado na planilha de cotações elaborada pela Administração Pública, o pregoeiro pôde aferir que os preços negociados se encontram dentro dos preços praticados pelo mercado. Em ato contínuo abre-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. O pregoeiro registra que a empresa: **AUDIO CLIN LTDA - ME** não apresentou a certidão negativa de débitos municipal, mas tendo em vista que a mesma declarou a época do credenciamento possuir a referida restrição e que a mesma usufrui da condição de Microempresa e nos termos do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei 147/14, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa se regularizar, contados a partir da data da declaração de vencedor. Dessa forma a empresa: **AUDIO CLIN LTDA - ME** é declarada **HABILITADA COM A DEVIDA RESTRIÇÃO**. Concluído a fase de negociação direta, que substitui a fase de lances, e de habilitação o pregoeiro declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **AUDIO CLIN LTDA - ME** para o objeto da licitação, no valor global de **R\$ 205.870,00 (Duzentos e Cinco Mil Oitocentos e Setenta Reais)** o pregoeiro indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do

A

A

A



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



mesmo e por consequência, em ato contínuo o pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 12 de Maio de 2017.

<b>COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA</b>		
<b>Pregoeiro</b>	José Fernandes Sotero	<i>José Fernandes Sotero</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	Antônio dos Reis Brito	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	Narjara Araújo Pereira	<i>Narjara Araújo Pereira</i>
<b>LICITANTE</b>		<b>ASSINATURA</b>
<b>AUDIO CLIN LTDA - ME</b>		<i>Renaldy de Góes Sat.</i>